Aos 28 de junho de 2023, às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Fabio de Vargas Padilha (Presidente) e Marcos Berta (Membro relator designado). Ausente o Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff. Aberta a reunião e havendo *quórum* para deliberação, o Senhor Presidente abriu a ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias:ITEM 1. Ao **Projeto de Lei n.º 049/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.110/2022, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, Lei nº 1.111/2022.- Foi Relator o Vereador Marcos Berta, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 2. Ao **Projeto de Lei n.º 050/2023**, de autoria do Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de R$ 708.293,10 (setecentos e oito mil, duzentos e noventa e três reais e dez centavos), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Marcos Berta, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 3. Ao **Projeto de Lei n.º 051/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente até a importância de R$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Marcos Berta, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 4. Ao **Projeto de Lei n.º 052/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de R$ 101.654,13 (cento e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Marcos Berta, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 5. Ao **Projeto de Lei n.º 053/2023**, de autoria do Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de R$ 3.500.693,28 (três milhões, quinhentos mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Marcos Berta, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 6. Ao **Projeto de Lei n.º 054/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente até a importância de R$ 1.535.581,00 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Marcos Berta, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 7. Ao **Projeto de Lei n.º 055/2023**, de autoria do Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de R$ 180.148,60 (cento e oitenta mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Marcos Berta, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 8. Ao **Projeto de Lei n.º 057/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, a proceder o reajuste do vencimento base da carreira do Agente de Trânsito, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Marcos Berta, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

FABIO DE VARGAS PADILHA

Presidente da CFO